



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de três a seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com pauta disponibilizada em 22/01/2025, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4.147/2025, às fls. 2/26, com publicação em 23/01/2025, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jasiel Ivo, e com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Antônio Aduardo Alcoforado Catão e João Leite de Arruda Alencar, e da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como a presença da Exma. Sra. Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000004-67.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000008-74.2024.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reconhecimento de fundamentação, em segundo grau de jurisdição, da ausência de labor em turnos ininterruptos de revezamento. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000017-69.2024.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000036-08.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. E, também preliminarmente e de ofício, não conhecer do recurso ordinário do patrono da reclamada por irregularidade de representação. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000045-10.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de planilha - delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000067-91.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Antônio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, e Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrente(Timac Agro Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda.), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000080-61.2024.5.19.0262 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença: a) fixar o termo final do contrato em 10/12/2024; b) reduzir o valor da indenização substitutiva da garantia de emprego para R\$ 12.708,00; c) reduzir o valor do aviso prévio para R\$ 1.431,59; d) adequar os valores de férias e 13º salário para R\$ 2.352,67 e R\$ 1.529,67,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

respectivamente; e) reduzir o saldo de salário para R\$ 435,37. Custas processuais reduzidas e dispensadas. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000085-13.2024.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para afastar a revelia aplicada à ora recorrente e no mérito extirpar do condeno as horas extras com reflexos, a rescisão indireta do contrato de trabalho e verbas rescisórias deferidas. Declaro que a rescisão contratual se deu por iniciativa do obreiro e determino a retificação dos cálculos de liquidação para apurar o valor rescisório devido com base na modalidade rescisória ora reconhecida. Custas mantidas apenas para os fins legais. **Ordem: 9 Processo Nº AP-0000097-38.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000100-52.2024.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185, Advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000119-65.2024.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000129-37.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000141-85.2020.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por intempestividade. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000158-41.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Custas mantidas. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000162-96.2024.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000163-04.2024.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo Nº AP-0000171-94.2020.5.19.0003**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6.048, Advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Custas mantidas. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000174-24.2024.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada em danos morais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), considerando a incidência concomitante de vários critérios meramente orientadores elencados pelo art. 223-G da CLT (natureza do bem jurídico tutelado, intensidade do sofrimento ou da humilhação, reflexos pessoais e sociais da ação ou da omissão, condições em que ocorreu a ofensa ou o prejuízo moral, grau de dolo ou culpa, ausência de perdão, tácito ou expresso e a situação social e econômica das partes envolvidas), primando-se pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Custas, pela reclamada, majoradas em R\$ 60,00 (sessenta reais), dado o novo valor da condenação. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000184-10.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo por incabível e por preclusão. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000187-34.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, e Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, Advogados do recorrente/reclamado e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Custas mantidas. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000192-37.2024.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso no sentido de reduzir a indenização por danos morais para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas processuais reduzidas para R\$ 1.900,00, ante o decréscimo condenatório, vencido o Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar que lhe negava provimento. **Ordem: 22 Processo Nº AP-0000224-25.2013.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo por incabível. **Ordem: 23 Processo Nº RORSum-0000226-91.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 24 Processo Nº AIRO-0000253-24.2024.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para: a) conceder ao recorrente os benefícios da justiça gratuita, isentando-o do recolhimento das custas processuais; e, b) afastar a deserção do recurso ordinário interposto nos autos e determinar seu processamento na forma regimental. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0000269-28.2022.5.19.0062 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.

Decisão: considerando os requerimentos apresentados por Jorge Augusto de Moura Lima, OAB/AL 10.989, e Bruno de Albuquerque e Mello Ventura, OAB/AL 6.185A, Advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-**

0000279-98.2024.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.

Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000303-44.2024.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença apenas para reduzir para R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da indenização por danos morais, e mantida a sentença em todos os seus demais termos. Custas reduzidas para R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o novo valor da condenação estabelecido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins meramente fiscais. **Ordem: 28**

Processo Nº RORSum-0000303-97.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000308-02.2022.5.19.0005 Relator**

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-**

0000325-97.2020.5.19.0008 Relator JASIEL IVO. Decisão: considerando o

requerimento apresentado por Joao Carlos de Almeida Uchoa, OAB/AL 3.194, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000326-93.2024.5.19.0056 Relator**

JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, NEGAR -LHE PROVIMENTO. **Ordem: 32 Processo Nº**

ROT-0000337-55.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA

LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interposto; no mérito, dar parcial provimento ao apelo obreiro para condenar o reclamado a pagar pensão mensal fixada em R\$5.000,00 (cinco mil reais) até a alta previdenciária; negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-**

0000357-69.2024.5.19.0006 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR.

Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrido/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000369-30.2024.5.19.0056 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000371-29.2019.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Antônio Jackson de Melo Sá Cavalcanti, OAB/AL 7.028, Advogado da agravada(S. L. S. A.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000382-76.2022.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, e Tobias de Macedo, OAB/PR 21.667, Advogados do recorrente/reclamante e do recorrente(B. B. S/A), solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000393-08.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000398-65.2024.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000416-05.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, Advogada do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. Custas mantidas. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000425-64.2023.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000427-97.2024.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto pela reclamada, por deserção, e, em consequência, não conhecer do recurso adesivo obreiro, que adere à sorte do recurso principal. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000436-84.2020.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276, e Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0000441-69.2021.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000441-47.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos pelas reclamadas litisconsortes e parte autora. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000447-15.2024.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, Advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000457-06.2022.5.19.0261 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000467-53.2019.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574, Advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0000471-72.2019.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar o refazimento dos cálculos a fim de que a dedução do valor da gratificação de função seja realizada somente após ter sido apurado o valor das horas extras mês a mês e observando o item "b" do parágrafo único da cláusula 11 da norma coletiva. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0000479-19.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Emanuel Robertson Tenório Bandeira Júnior, OAB/PE 28.25, e Daniella Duarte Tavares Xavier, OAB/PB 23.120, advogados da recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000489-92.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/SE 2.814, e Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, Advogadas das recorrentes/reclamadas e do recorrente/reclamante, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº AP-0000515-41.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000518-73.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da litisconsorte. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0000525-16.2011.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0000536-81.2014.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do Processo de Recuperação Judicial, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000540-38.2018.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 56 Processo Nº RORSum-0000544-02.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. E não conhecer do recurso adesivo obreiro, já que prejudicado o apelo em razão da deserção do recurso patronal. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0000557-64.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar a extinção da execução, e determinar que o Juízo de origem dê prosseguimento à execução, com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis à Justiça do Trabalho, como entender de direito, inclusive com a possibilidade de abertura de IDPJ para que seja garantida a execução. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000573-07.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para incluir no condeno o pagamento de honorários de sucumbência em desfavor da empresa no importe de 12% sobre o valor da condenação. Conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 59 Processo Nº AP-0000598-27.2016.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto, reformando a decisão recorrida para deferir a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica nos presentes autos, e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para seu devido processamento. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0000598-95.2017.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento para afastar a prescrição intercorrente declarada pelo Juízo de primeiro grau. **Ordem: 61 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AP-0000619-70.2020.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, Advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 62 Processo N° ROT-0000636-64.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários patronal e obreiro. No mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 63 Processo N° RORSum-0000645-23.2024.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 64 Processo N° RORSum-0000657-42.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/SE 2.814, Advogada da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0000675-04.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, OAB/PB 11.689, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 66 Processo N° ROT-0000684-20.2024.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Maria José Vasconcelos Torres, OAB/AL 5.543, Advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 67 Processo N° RORSum-0000690-18.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que declarava a incompetência material da Justiça do Trabalho. **Ordem: 68 Processo N° RORSum-0000699-46.2023.5.19.0061 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, afastar a preliminar de deserção, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais mantidas e já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 69 Processo N° ROT-0000716-12.2021.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da litisconsorte; conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamada principal para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas mantidas. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000716-91.2023.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 71 Processo Nº RORSum-0000720-65.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5.865, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 72 Processo Nº ROT-0000731-22.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo interposto para, reformando a sentença: a) para que os cálculos referentes aos reflexos de "luvas" observem a pactuação contratual do parágrafo primeiro da cláusula segunda, do contrato de ID. 5b2c5ba; b) condenar a parte autora em honorários de sucumbência recíproca, no percentual de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados improcedentes, em prol do advogado da reclamada. Os honorários devidos pelo reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação, nos termos da decisão da Corte, razão pela qual não se determina a retenção do percentual arbitrado; c) excluir do condeno a multa de 2% sobre o valor da causa. Custas mantidas. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0000733-52.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredo de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0000746-48.2024.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença apenas para reconhecer a incompetência material da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda, determinando a devolução dos autos eletrônicos ao Juízo de Origem, para que, após o trânsito em julgado, seja



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

encaminhado à Justiça Comum, mediante malote digital. Prejudicada a análise das demais matérias recursais. **Ordem: 75 Processo Nº RORSum-0000748-21.2024.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/SE 2.814, e Leandro Pianca Regis, OAB/AL 7.386, Advogados da recorrida e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0000757-98.2024.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 77 Processo Nº AP-0000761-57.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 78 Processo Nº ROT-0000771-39.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Lilian Jordeline Ferreira de Melo, OAB/SE 2.814, Advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 79 Processo Nº ROT-0000797-59.2024.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por James Santos da Silva, OAB/AL 8.741, Advogado dos recorridos, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 80 Processo Nº RORSum-0000802-90.2024.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206, e Gabriel de Castro Pires, OAB/AL 16.276, Advogados da recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 81 Processo Nº RORSum-0000802-96.2024.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento: a) dos valores descontados e não comprovados mediante extrato bancário, qual seja, o valor de R\$ 1.667,43 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

três centavos), que corresponde aos meses de abril/2020, diferença de setembro/2020, diferença de janeiro/2021, fevereiro/2021, março/2021, maio/2021, setembro/2021, outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021, diferença de março/2022, diferença de agosto/2023, dezembro/2023, fevereiro/2024. De ofício, determina-se a observância dos termos da decisão do STF, da alteração promovida no art. 406 do Código Civil pela Lei nº 14.905/2024, e dos critérios estabelecidos pela SbDI-1 do TST no julgamento do E-ED-RR - 713-03.2010.5.04.0029 (Rel. Min. Alexandre de Souza Agra Belmonte, DEJT 25/10/2024), para que sejam adotados os mencionados critérios de atualização do crédito, na forma da fundamentação; b) honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas em reversão, pela reclamada, no valor de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0000806-96.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0000810-81.2021.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0000820-33.2023.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a continuidade executiva em face das empresas consorciadas E. C. LTDA. e A. E T. I. LTDA. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0000842-63.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos apelos das partes. No mérito, negar provimento ao recurso litisconsorcial; dar provimento ao recurso obreiro para condenar os réus em honorários de sucumbência em 15%; e, dar provimento parcial ao apelo patronal para determinar que o Estado de Alagoas informe, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste acórdão, a existência de crédito em favor do reclamado, I. S. E C. – I. e, em caso positivo, retenha e disponibilize ao juízo independentemente do trânsito em julgado da presente ação, até o limite da condenação. **Ordem: 86 Processo Nº AP-0000845-15.2019.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 87 Processo Nº RORSum-0000855-71.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar-lhe provimento. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0000861-47.2023.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 89 Processo Nº ROT-0000862-28.2022.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Sabrina Maria Battaglia, OAB/SP 474.381 e Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8.809, Advogadas da recorrente/reclamada e da recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 90 Processo Nº RORSum-0000876-41.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0000884-98.2022.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 92 Processo Nº ROT-0000907-12.2020.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes, negar provimento ao apelo patronal e dar parcial provimento ao recurso adesivo obreiro para majorar os honorários de sucumbência a serem pagos pela empresa para o importe de 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 93 Processo Nº ROT-0000919-06.2023.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, e Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2.378, Advogados da recorrida e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 94 Processo Nº ROT-0000925-28.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 95 Processo Nº AP-0000928-90.2015.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto para determinar refazimento dos cálculos de liquidação para que sejam integrados os reflexos no FGTS das parcelas a) integração do salário "in natura", b) 2 horas extras diárias, com adicional de 50%, de segunda a sexta; c) remuneração de 1h, com o adicional de 50%, pelo intervalo reduzido, nos termos da sentença de ID 37fe987. **Ordem: 96 Processo Nº RORSum-0000938-84.2024.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 97 Processo Nº AP-0000939-28.2017.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Victor Andion Melo Peixoto, OAB/AL 20.214, Advogado do agravante, solicitando sua inscrição para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 98 Processo Nº RORSum-0000959-69.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 99 Processo Nº RORSum-0000970-86.2024.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 100 Processo Nº AP-0000971-73.2014.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição com fulcro no art. 1.010, II e III, do CPC. **Ordem: 101 Processo Nº ROT-0000971-57.2022.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais em razão de ócio forçado arbitrados na sentença em R\$ 3.960,00 (três vezes o valor do último salário da reclamante) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas majoradas para R\$297,3278, calculadas sobre R\$14.866,39, novo valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 102 Processo Nº ROT-0000979-22.2022.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Roberto Dias, OAB/MG 87.946, e Hulda Guimaraes Ferraz, OAB/MG 133.107, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 103 Processo Nº ROT-0000987-68.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, e Lucas Menezes Barreto, OAB/BA 27.251, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 104 Processo Nº RORSum-0000992-44.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto para declarar a incompetência absoluta em razão da matéria. Determina-se a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual, após o trânsito em julgado, em arquivo no formato PDF, via malote digital, conforme art. 64, § 3º, do CPC. Prejudicada a análise do mérito recursal. **Ordem: 105 Processo Nº ROT-0001004-92.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 106 Processo Nº ROT-0001016-21.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade: 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) majorar a condenação da reclamada, a título indenizatório, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) reconhecer, em tutela declaratória, a rescisão indireta do contrato de trabalho por justa causa patronal; 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; 3) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário litisconsorcial. Custas processuais majoradas para R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 107 Processo Nº AP-0001072-21.2018.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição. **Ordem: 108 Processo Nº RORSum-0001075-75.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0001109-15.2022.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 110 Processo Nº ROT-0001122-71.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 111 Processo Nº ROT-0001134-13.2022.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 112 Processo Nº ROT-0001145-17.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 113 Processo Nº RORSUM-0001194-67.2023.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcelo Madeiro de Souza, OAB/AL 7.334, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001194-64.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, Advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 115 Processo Nº ROT-0001197-28.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 116 Processo Nº ROT-0001212-73.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para: a) conceder à obreira os benefícios da justiça gratuita; b) reconhecer o direito da reclamante à jornada de seis horas diárias e condenar a reclamada ao pagamento de duas horas extras (7ª e 8ª horas) por dia de trabalho, com adicional de 50% no período 02/03/2020 a 02/04/2023 em que exerceu a função de Gerente de Carteira Pessoa Física, com os reflexos em FGTS, férias acrescidas de um terço, décimo terceiro salário, APIPs e RSR (incluindo sábados e feriados - cláusula 8ª-CCT), adotando-se o divisor 180. Contribuições previdenciárias e imposto de renda na forma da lei; c) condenar a ré em honorários de sucumbência de 15% em favor do patrono da obreira. O crédito obreiro deverá ser atualizado em observância ao quanto decidido pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59, aplicando-se o IPCA-E como índice de atualização monetária e juros de mora na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, apenas a taxa SELIC. Custas processuais arbitradas no importe de R\$ 4.000,00, arbitradas sobre R\$ 200.000,00, valor ora arbitrado à condenação para os fins legais. **Ordem: 117 Processo Nº ROT-0001234-31.2016.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro a fim de majorar os honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 15%. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 118 Processo Nº ROT-0001246-45.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 119 Processo Nº ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

0001381-63.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.

Decisão: considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7.830, Advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 120 Processo Nº ROT-0001410-37.2023.5.19.0001**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Raphaela Galvão Lins de Freitas, OAB/PE 21.477, Advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 121 Processo Nº AP-0001473-63.2017.5.19.0004**

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, Advogada do agravante do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 122 Processo Nº AP-0001894-49.2014.5.19.0007**

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por falta de delimitação da matéria e dos valores impugnados e por ausência de garantia da execução. **Ordem: 123 Processo Nº AP-0013700-05.1991.5.19.0002**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do agravo de petição interposto pela P., por ausência de ataque aos fundamentos da sentença. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0063600-33.2000.5.19.0004**

Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Agamenon Soares Conde, OAB/AL 2.697, Advogado do agravante do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 126 Processo Nº AP-0080500-63.2001.5.19.0002**

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para afastar a extinção da execução, determinando o retorno dos autos ao juízo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de origem para prosseguimento da execução com a atualização do saldo remanescente, conforme planilhas juntadas com os esclarecimentos de id. 8372fbd e para determinar que a Funcef junte aos autos a a tabela de remuneração de Gerente Geral da Caixa dos anos de 2023 e 2024, no prazo de 10 dias e os documentos comprobatórios dos valores pagos pela complementação da aposentadoria, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 5.000,00 por cada exequente. **Ordem: 127 Processo Nº AP-0095400-09.2005.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado do agravante do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 128 Processo Nº AP-0097900-68.2005.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar a suspensão da presente execução fiscal durante o período de parcelamento até a quitação total do débito. **Ordem: 129 Processo Nº AP-0111700-07.2009.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo litisconsocial. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 130 Processo Nº AP-0120600-15.2005.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, afastando a extinção da execução, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito, mantendo os presentes autos em arquivo provisório até o encerramento do Processo Falimentar, na forma do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **Ordem: 131 Processo Nº AP-0142000-96.2007.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando o pronunciamento da prescrição intercorrente, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem a fim de que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 132 Processo Nº AP-0149800-28.2009.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição em relação ao item 2.2 ("Índices de correção monetária"), por falta de delimitação da matéria e dos valores impugnados; conhecer do agravo de petição nos demais itens recursais e negar-lhe provimento. **Ordem: 133 Processo Nº AP-0161000-36.2003.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 134 Processo Nº AP-0218700-84.2005.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, Advogado do agravante do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 135**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº AP-0288700-79.1995.5.19.0004 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão: por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO para, reformando a decisão agravada, determinar o retorno dos autos à Vara de origem para processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, nos termos do art. 855-A da CLT c/c arts. 133 a 137 do CPC, em face dos sócios C. S. M., E. L. M. e A. S. L. M. . Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de fevereiro de 2025, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.